



DELIBERAÇÃO Nº 059 – 15/04/2016

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Solicitação para desabilitação de 10 leitos de UTI Adulto Tipo II, do Hospital São Rafael – CNPJ 80.906.639/0001-70 – CNES 4055748, no município de Rolândia, habilitado por meio da portaria GM/MS nº 578 de 20/07/2012;
- Parecer da equipe técnica da SESA favorável a desabilitação;
- Solicitação da SESA/PR para que o valor de RS 1. 378.713,60 (Hum milhão trezentos e setenta e oito mil setecentos e treze reais e sessentas centavos), referente a habilitação das UTI's, seja mantido no teto financeiro Estadual e utilizado para habilitação dos leitos de UTI da Associação Norte Paranaense de Combate ao Câncer Hospital Regional João de Freitas, no município de Arapongas.

Aprova “AD Referendum”

1. A desabilitação de 10 leitos de UTI Adulto Tipo II, do Hospital São Rafael – CNPJ 80.906.639/0001-70 – CNES 4055748, no município de Rolândia, habilitado por meio da portaria GM/MS nº 578 de 20/07/2012.
2. A solicitação da SESA/PR que o valor de RS 1. 378.713,60 (Hum milhão trezentos e setenta e oito mil setecentos e treze reais e sessentas centavos), referente à habilitação das UTI's, seja mantido no teto financeiro Estadual e utilizado para habilitação dos leitos de UTI da Associação Norte Paranaense de Combate ao Câncer Hospital Regional João de Freitas, no município de Arapongas.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Coordenador Estadual